

| | |
|---|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 30zexzw7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/06/2018 Projeto de resolução nº 548/2018 Protocolo nº 3498/2018 Processo nº 940/2018</p> |
| <p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p> | |

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Senhor ALANDERSON AIRES DA SILVA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **ALANDERSON AIRES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor ALANDERSON AIRES DA SILVA**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado. Pessoas que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

ALANDERSON AIRES DA SILVA, natural de Guaraí/TO, nascido em 19/01/1983, filho de Antonio Nelzir Gomes da Silva e Maria José Aires da Silva, bacharel em Direito, ex-assessor Regional do INDEA, ex-presidente do CONSEG, ex-diretor regional da SEMA, Presidente da Associação Comercial de Peixoto de Azevedo, a 32 (trinta e dois) anos ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual